

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 001/2021 – FBRD

Cotação Prévia de Preços nº 001/2021 – Convênio nº 904723/2020 MS/FBRD.

Termo do Convênio: **Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.**

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 04/01/2021 a partir das 07:00 horas.

Data de Impugnação ao Edital: 04/01/2021 a 06/01/2021.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 18/01/2021 até as 15:00 horas.

Data aproximada para Publicação do Resultado: 01/02/2021.

Data para apresentação de Recurso após publicação do resultado até: 03/02/2021.

A **Fundação Beneficente Rio Doce - FBRD**, com sede à Av. João Felipe Calmon, nº 1245 – bairro Centro, CEP 29.900-010, estabelecida no município de Linhares/ES, sob CNPJ 27.836.329/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Provedor Sr. Arles Guerra de Miranda e pela Diretora Administrativa Sr^a. Maria de Fatima Fiorino Biancardi, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item de acordo com o descrito do anexo I e demais anexos do presente edital, destinado a **Aquisição de Equipamentos**, com recursos oriundos do Convênio 904723/2020 firmados entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, pelo decreto 6170/2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a **Aquisição de Equipamentos para a Fundação Beneficente Rio Doce – FBRD, de uso no Hospital Rio Doce.**

1.2 Características e especificações conforme ANEXO I.

1.3 Os Equipamentos deverão ser entregues em dias úteis no horário de 07:00 às 17:00 horas na **Fundação Beneficente Rio Doce**, no setor de Engenharia Clínica, com sede à Av. João Felipe Calmon, 1245, bairro Centro, Linhares-ES, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Compra, imprerivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo licitante classificado.

1.4 Todas as despesas relacionadas com frete, carga, descarga e segurança dos materiais serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

1.5 Em situações de entrega de equipamentos em desconformidade com o anexo I, as despesas relacionadas com a substituição e recolhimento serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

2 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio 904723/2020 firmados entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE.

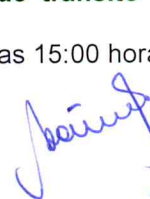
3 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 Será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

4 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

4.1 O recebimento dos envelopes lacrados, contendo a **Habilitação e a Proposta de Preço** até as 15:00 horas, do dia 18/01/2021, através do endereço eletrônico: compras@hospitalriodoce.com.br, ou via Correios através do endereço sito à Av. João Felipe Calmon, 1245, Bairro Centro, Linhares, ES, CEP 29.900-010, aos cuidados do Setor de Compras, neste caso, o proponente deverá prever o tempo de trânsito dos Correios para entrega da proposta até a data limite.

4.2 Data prevista para divulgação do resultado: 01/02/2021 a partir das 15:00 horas.



Av. João Felipe Calmon,
1.245, Centro, Linhares/ES
(27) 2103-1700

5 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

5.1 A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

- Registro individual, no caso de empresas individuais;
- Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
- Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, com o prazo de validade vigente.

5.2 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT, dentro do prazo de validade.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 02

6.1 A proposta de preços, a ser apresentada através do ENVELOPE 02 deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica.

6.2 A proposta de preços deverá conter preço unitário e global, e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real).

6.3 Na proposta de preços deverá conter marca e modelo do produto cotado com número do registro na ANVISA, observadas as especificações do anexo I.

6.4 Apresentar junto a proposta declaração de Assistência Técnica estabelecida no estado do Espírito Santo, com registro no CREA - ES, sendo esta responsável pela instalação e prestação de serviços de manutenção, durante o período de garantia.

6.5 Deve estar incluído na proposta todas as manutenções preventivas e corretivas com custo de peça e mão de obra durante o período da garantia.

6.6 Prazo de validade da proposta de preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Serão habilitadas as licitantes que apresentarem os ENVELOPES 1 e 2, contendo todos os documentos exigidos pelos itens 5 e 6 do presente edital.

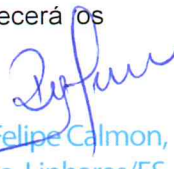
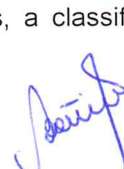
7.2 Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela Coordenação de Compras, no endereço expresso no supra subitem 4.1 até o dia e hora ali previstos.

7.3 Não serão aceitos os documentos de habilitação e proposta entregues após o prazo estabelecido, bem como em local diferente do estabelecido nesta cotação de preços.

8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item, observando as especificações técnicas (anexo I) e os prazos para fornecimento.

8.2 No caso de empate entre as cotações de preço apresentadas, a classificação obedecerá os critérios estabelecidos pelas disposições da Lei 8.666/93.



Av. João Felipe Calmon,
1.245, Centro, Linhares/ES
(27) 2103-1700

8.3 Persistindo o empate, a classificação obedecerá aos critérios estabelecidos pelas disposições dos §§ 2º e 3º, do art. 45, da Lei 8.666/93. 8.4 Serão desclassificadas as propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação.

8.4 Serão desclassificadas as propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento do objeto contratual será efetuado em **até 20 (vinte) dias**, após a entrega, instalação e treinamento (se houver necessidade), juntamente com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.2 Os convênios firmados com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, a partir do exercício de 2017, obedecerá a **Portaria Interministerial nº 424/2016**, que assim estabelece:

Art. 41. A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária.

9.2.1 A FBRD informará a realização do processo licitatório no Portal Convênios – SICONV, ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde-ES, por meio de ofício, solicitando os valores dos recursos homologados no processo licitatório.

10 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 12 meses da assinatura.

10.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela Provedoria/Diretoria para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Compra, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Compra e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeita-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

10.3 O contrato será válido pelo tempo que durar a garantia do bem adquirido; tendo o prazo mínimo de 12 (doze) meses para vigência e garantia.

11 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1 O Equipamento ofertado deverá possuir Assistência Técnica autorizada estabelecida no Estado do Espírito Santo, mediante declaração de comprovação.

11.2 Deve ser apresentado no ato da entrega do equipamento o termo de garantia do bem adquirido.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo a Fundação Beneficente Rio Doce revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado;

12.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone/fax: (27) 2103-1707 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico compras@hospitalriodoce.com.br.

12.3 O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Comarca da cidade de Linhares-ES.

12.4 – São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I – Lista de Itens (especificação dos equipamentos);
- Anexo II – Contrato;
- Anexo III – Declaração de comprimento ao artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

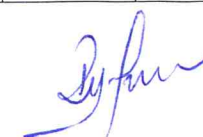
Linhares-ES, 04 de janeiro de 2021.


Maria de Fátima Fiorino Biancardi
Diretora Administrativa


Ryan Carlos Freitas
Pregoeiro
Av. João Felipe Calmon,
1.245, Centro, Linhares/ES
(27) 2103-1700

ANEXO I
LISTA DE ITENS
EDITAL 01/2021 – FBRD
CONVÊNIO Nº 904723/2020 MS/FBRD

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	UND	ARCO CIRURGICO Sistema de Arco em "C" móvel, com intensificador de imagem de 9 polegadas, permitindo fazer fluoroscopia e radiografia, para aplicações em procedimentos cirúrgicos gerais incluindo: Ortopedia, Trauma, Urologia e Neurologia (coluna); Câmera de imagens de estado sólido, tipo CCD (Charge Coupled Device), com alta relação sinal/ruído possibilitando obtenção de imagens com alta qualidade de definição e resolução matriz 1024x1024; Matriz de aquisição e processamento de imagens de 1024x1024; Unidade de controle, transformador de alta tensão, intensificador de imagem, sistema de vídeo, posicionador mecânico com rodas; Dois monitores de no mínimo 18 polegadas LCD de alta resolução ou monitor único de 27" LCD de alta resolução capaz de reproduzir simultaneamente as imagens ao vivo e referência. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Gerador de RX de alta 10wler11cô. (com potência igual ou maior que 2,2 kW); Intensificador de imagem de 9 polegadas, com campos intermediários de 6" e 4,5"; Tubo de Raios-X com anodo estacionário ou rotatório, ponto focal 1owle ou duplo, sendo o menor deles igual ou menor que 0,6 mm; Colimado e formato de 1owl e laminas duplas paralelas; Capacidade Térmica do Tubo mínima: 45.000HU; Capacidade de dissipação térmica mínima: 35.000HU/min; No modo fluoroscópico o kV e o mA deverão ser automaticamente selecionados pelo controle automático de brilho; Fluoroscopia normal com os seguintes valores 1owler1: 40 a 110 kV; 0.2 a 3 mA. Fluoroscopia de alta resolução com os seguintes valores 1owler1: 40 a 110 kV; 0.2 a 5 mA. Fluoroscopia pulsada com os seguintes valores 1owler1: 40 a 110; kV; 0.2 a 7.2 mA; de 1 a 8 pulsos por segundo 40 a 110 kV. Modo fluoroscopia de um pulso: 40 a 110 kV; 7.2 mA. Modo raios X: 40 a 110 kV; 10 mA; Até 40mAs. Especificações mecânicas do Arco: Distância foco/imagem 1owler de 98cm; Profundidade do arco C: igual ou maior que 65cm; Rotação orbital do arco: igual ou maior que 120°; Curso horizontal: igual ou maior que 200mm; Curso vertical (motorizado): igual ou maior que 400mm; Basculamento lateral mínimo de: +/- 10°; Rotação do pico do arco, igual ou maior que 360°; Gravação digital com as seguintes funções; Congela e mantém a última imagem adquirida no monitor quando os Raios-X são desligados. Inversão de imagem: direita/esquerda cima/baixo; Filtro de redução de ruído que integra imagens de vídeo para melhorar a relação sinal/ruído. Memória digital de no mínimo de 15.000 imagens; (02) Monitores de 18" LCD ou maior 1024x1280, Brilho 500 cd/m2 ou (01) Monitor de 27" LCD ou maior, 1920x 1080, Brilho 600 cd/m2; Sistema de comando manual e pedal para escopia e salvar imagens. Modos de imagem: Fluoro, Cine, Disparo Único, Subtração, Road mapping. ITENS ADICIONAIS OBRIGATÓRIO: Manual de operações em Português; Saída USB integrada ao sistema; Interface DICOM 3.0 – (Send, Print eWorklist). EXIGÊNCIAS: Instalação e treinamento operacional para equipes envolvidas diretamente no uso do equipamento. Apresentação de manuais técnicos/operacionais e de serviço que comprovem o atendimento às especificações técnicas solicitadas. Fornecer códigos "partnumber" de todas as peças ou acessórios que acompanha o equipamento especificado. Garantia total pelo período mínimo de 24 meses. Serviço de assistência técnica autorizada pelo fabricante permanente no estado do e.s, bem como a apresentação do certificado de assistência técnica autorizada. Possuir conformidade com a (s) norma (s) Nbriec 60601 ou equivalente do país de origem; Registro do produto junto a anvisa ou protocolo de dispensa do registro ou documento de registro, conforme aplicável pelas regulamentações da anvisa. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
02	01	UND	SISTEMA DE VIDEO CIRURGIA ENDOSCOPICA RIGIDA - Torre de Vídeo 01 processadora de imagem digital: sistema de processamento de imagem em alta definição full hd; possibilidade de gravação de imagens estáticas e vídeo em qualidade hd, com transferência de fotos e vídeos através de saída usb; saídas de sinal de vídeo digital dvi, sdi e analógicas, s-vídeo (y/c), vídeo-composto (bnc) e saída p/ comunicação com equip. De gerenciamento de dados; balanço de branco automático acionado através da processadora de imagem; alimentação 100-220 v/60 hz. 01 micro-câmera digital (cabeçote): sistema de aquisição da imagem em alta definição full hd com 1920x1080p; cabeçote com objetiva com zoom p/focal e com chip ccdhd, ou tecnologia superior; com acionadores programáveis no cabeçote com capacidade de: ajuste de branco, captação e gravação de imagens, possibilidade de gravação de vídeo; capacidade de registro de imagens com luminosidade máxima de 2 lux; p/ utilização em endoscópios com ocular universal; comp. Com a processadora de imagem digital. 01 monitor lcd de grau médico: monitor grau médico com tela full hd colorido; formato widescreen; tamanho de tela de no min. 26 polegadas; resolução de imagem comp. Com o sistema de aquisição, evitando perdas na		



		qualidade de exibição; entradas de sinal: dvi; s – vídeo (y/c) e vga; ajustes: cor, brilho e contraste e matiz; alimentação elétrica: 110/220v/60hz. 01 fonte de luz: com lâmpada led lâmpada com vida útil de 20w/ler. 30.000 horas temperatura de cor dentro da faixa de 6000k a 6500k; deverá possuir controle de intensidade de luz; alimentação 110/220 v/60 hz; deverá acompanhar o item 01: 03 (três) cabos de fibra ótica, autocl., comp. Com fonte de luz led, com comp. Aprox. De 250 cm e diam. Comp. Com a ótica de 3mm e de 4mm de diam.; 03 (três) cabos de fibra ótica, autocl., comp. Com fonte de luz led, com comp. Aprox. De 250 cm e diam. Comp. Com a ótica de 10mm de diam.. Cabo de força p/ cada equip. Contido neste 'item; 01 trolley em aço com rodízios com travas e acondicionamento de no min. Dois endoscópios e os mater. Acima; 01 no-break.; insuf. De co2 p/ laparoscopia: insufлятор eletrônico, automático e microprocessado; fluxo máximo de pelo menos 35l/min; incrementos de co2 de 0.1 l/min; alarme de cilindro vazio; alarme de pressão abdominal e entupimento; dotado de mostradores digitais p/ monitoração do fluxo e pressão de co2; alimentação: bivolt 110/220v – 60hz, ou, 220v – 60 hz, ou, 110v – 60 hz (acompanhado de transformador p/ 220v). Aces.: 01 (um) cabo de força; 02 (duas) mang.s de insuflação; 01 (uma) chave universal p/ mang. De alta pressão ou cilindro de co2; 02 (duas) mang.s de alta pressão p/ co2; 12 (vinte) filtros de co2 esteril.s; 02 (dois) fusíveis. Bomba de irrigação p/ histeroscopia: contar com sistema eletrônico de auto-teste; pressão p/ histeroscopia regulável; fluxo p/ histeroscopia regulável; indicar valor real e nominal do fluxo e da pressão; alimentação: bivolt = 110/220vac – 60hz. Aces. 01 (um) cabo de força atendendo ao novo padrão nacional de plugues e tomadas; 03 (três) sets de mang.s flexíveis p/ histeroscopia esterilizável 08 (oito) sets de mang.s flexíveis p/ histeroscopia de uso único 02 (dois) fusíveis mater. P/ cistoscopia:; 02 (duas) un – caixa metálica tipo cesta, p/ reprocessamento e transporte, tamanho comp. Com este endoscópio rígido. A ótica deverá ser comp. Com os mater. Abaixo descritos: 02 (duas) un – camisa p/ cistoscópio, diam. Aprox. De 19,5fr, com 2 torneiras e obturador, autocl.; 02 (duas) un – camisa p/ cistoscópio, diam. Aprox. De 21fr, com 2 torneiras e obturador, autocl.; 02 (duas) un – camisa p/ cistoscópio, diam. Aprox. De 23fr, com 2 torneiras e obturador, autocl.; 02 (duas) un – adaptador tipo ponte p/ uso no cistoscópio, com 1 canal p/ instrumentos, autocl.; 02 (duas) un – adaptador tipo ponte p/ uso no cistoscópio, com 2 canais p/ instrumentos, autocl.; 02 (duas) un – pinça p/ biópsia flexível, diam. Aprox. De 7fr, comp. Útil 20w/ler. De 370mm, autocl.; 02 (duas) un – pinça de apreensão flexível, diam. Aprox. De 7fr, comp. Útil 20w/ler. De 380mm, autocl.. Caixa(s) metálica(s) tipo cesta. Acima descritos devem possuir tam. Compatíveis p/ a utilização em conjunto. 02 (duas) un – camisa interna p/ o ressectoscópio, p/ uso com alças de até 20w/ler. 24fr e com 1 torneira de fluxo, autocl.; 02 (duas) un – camisa externa p/ o ressectoscópio, diam. Externo de 20w/ler. 26fr e com 1 torneira de fluxo, autocl.; 02 (duas) un – obturador com ponta romba p/ uso com camisa endoscópica de ressecção; 02 (duas) un – cabo monopolar de alta frequência p/ uso no ressectoscópio, comp. Aprox. De 3m, autocl.; 07 (sete) un – elet. Tipo alça, p/ uso na camisa interna. Mater. P/ nefrosc.: nefroscópio: 02 (duas) un – nefroscópio operatório, com direção de visão de 12 ou 6 graus, com visor p/lelo, canal de trabalho oval p/ instrumentos de até 20w/ler. 4mm e comp. Útil 20w/ler. De 250mm, autocl.; 02 (duas) un – camisa p/ o nefroscópio, 20w/ler. De 27fr, comp. Útil 20w/ler. De 230mm, com 1 torneira e obturador, autocl.; 02 (duas) un – pinça tridente, diam. Aprox. De 3,5mm, comp. Útil 20w/ler. De 350mm, autocl.; 02 (duas) un – pinça extratora, diam. Aprox. De 3,5mm, comp. Útil 20w/ler. De 350mm, autocl.; 02 (duas) un – pinça p/ coágulo, diam. Aprox. De 3,5mm, comp. Útil 20w/ler. De 350mm, autocl.. 01 (uma) un. – aparelho p/ litotripsia intracorpórea por ultra-som, p/ desintegração minimamente invasiva dos cálculos biliares, renais e do ureter. Composto de unidade de controle, pedal de acionamento, transdutor autocl. E 5 sonotrodos com diam. De até 20w/ler. 3,5mm. Caixa(s) metálica(s) tipo cesta, p/ reprocessamento e transporte de todos os mater. Acima, com tamanho comp. Com os mater. Acima. 01 (uma) unidade – caixa metálica tipo cesta. Mater. P/ ureterosc. Semi-rígida: ureterorenoscópio: 2 (duas) un – ureterorenoscópio semi-rígido, com 2 canais, diam. Aprox. De 7/13,5fr, comp. Útil 20w/ler. De 430mm, direção de visão de 5 ou 6 graus, p/ uso de instrumentos de a partir de 20w/ler. 5fr, autocl.. 02 (duas) pinça endoscópica, autocl., p/ retirada de grandes fragmentos, dupla ação, com dois dentes, com diam. Aprox. De 5fr e comp. De 60 cm 20w/ler.; 02 (duas) pinça endoscópica, autocl., com boca tipo côncava, dupla ação, com diam. Aprox. De 5fr e comp. De 60 cm 20w/ler.; 01 (uma) unidade – aparelho p/ litotripsia intracorpórea balístico/pneumático, p/ desintegração minimamente invasiva dos cálculos biliares, renais e do ureter. Composto de un. De controle, pedal de acionamento, jogo de peça de mão, 2 fixadores peça de mão/probe e com no min. Os seguintes probes: 10 probes com diam. Aprox. De 0,8mm e comp. Aprox. De 605mm; 10 probes com diam. Aprox. De 1mm e comp. Aprox. De 605mm. Caixa(s) metálica(s) tipo cesta. Os mater. Acima descritos devem possuir tam. Compatíveis p/ a utilização em conjunto. Mater. P/ ureterosc. Flex.: ureterorenoscópio: 01 (um) ureterorenoscópio, tipo flexível, comp. Aprox. De 65 cm, campo de visão de 20w/ler. 85°, deflexão 270° p/ cima e 270° p/ baixo, canal de trabalho de 20w/ler. 3,6 fr, campo de visão iluminado e irrigação simultânea; 02 (duas) pinça endo., autocl., p/ retirada de grandes fragmentos, dupla ação, com dois dentes, com diam. Aprox. De 5fr e comp. De 60 cm 20w/ler.; 02 (duas) pinça endoscópica, autocl., com boca tipo côncava, dupla ação, com diam. Aprox. De 5fr e comp. De 60 cm 20w/ler.; caixa metálica cesta mater. P/ 20w/ler.: óticas: 04 (quatro) un – endoscópio p/ videolaparoscopia e cirurgia geral, rígido, autocl., com sistema de lentes, com 30 graus, com 10mm de diam., comp. Aprox. De 31 cm (+/-1cm). Deve possuir ocular do tipo universal; 04 (quatro) un – caixa metálica tipo cesta. aces.: 02 (dois) trocater, com 20w/ler. 10,00 mm de diam. E 20w/ler. 100 mm de comp. Útil, com ponta lisa e reta, com torneira p/ co2, com trocater de ponta piramidal; 02 (dois) trocater, com 20w/ler. 5,50 mm de diam. E 20w/ler. 100 mm de comp. Útil, com ponta lisa e reta, com torneira p/ co2, com trocater de ponta piramidal; 03 (três) elet. Monopolar com ponta em l, com 20w/ler. 5 mm de diam. E 20w/ler; 06 (seis) pinça de apreensão atraumática, com dimensões 20w/ler. De 5 mm de diam. E 310 mm de comp. Útil, abertura dupla ação, rotatória; mater. P/ histeroscopia: óticas: 03 (três) un – óticas p/ histeroscopia com ângulo de visão de 30 graus, comp. De 300±10 mm e diam. Máximo de 3,0 mm. Deve possuir ocular do tipo universal. 03 (três) un – caixa metálica tipo cesta. Mater. P/ laringoscopia: óticas: 01 (uma) unidade – endoscópio rígido p/ videolaringoscopia com ótica de visão lateral de 70 graus integrada, com sistema de lentes de bastão, grande ocular, comp. De 20w/ler. 190 mm, ediam. Aprox. De 8 mm, autocl., com condutor de luz de fibra ótica incorporado ou condutor de fibra ótica sep/damante, o20w/ler2. Devem possuir objetiva e ocular de safira; conexão de guia de luz com cone de cristal e estrutura em aço inox. 01 (uma) unidade – endoscópio rígido p/ 20w/ler laringoscopia com ótica de visão lateral de 90 graus		
--	--	--	--	--

Refin

			integrada, com sistema de lentes de bastão, grande ocular, comp. De 3owler. 190 mm, ediam. Aprox. De 8 mm, autocl., com condutor de luz de fibra ótica incorporado ou condutor de fibra ótica sep/damente, o3owler3. Devem possuir objetiva e ocular de safira; conexão de guia de luz com cone de cristal e estrutura em aço inox. 02 (duas) un – caixa metálica tipo cesta. Conj. Laringo. p/ cirurgia: conjunto de 3owler3 cópio p/ cirurgia composto de: 3owler3. Micro-cirurgia da laringe de 3owler. 22mm diam. X 17cm comp.; 3owler3. Micro-cirurgia da laringe de 3owler. 30mm diam. X 18 cm comp.; 3owler3. Micro-cirurgia da laringe com bocal angulado p/ baixo, p/ comissura, de 3owler. 22mm diam. X 17cm comp.; 3owler3. Micro-cirurgia da laringe de 3owler. 22mm diam. X 13cm comp.; haste suspensora do 3owler3.; guia de luz intercambiável ou guia de luz em cada 3owler3.; os 3owler3.s devem possuir conector p/ fibra ótica do tipo universal; acompanha caixa. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
03	01	UND	PISTOLA PARA BIÓPSIA MAMÁRIA (Pistola / Disparador de agulha de Core Biopsia) O instrumento para biópsia deve ser um sistema reutilizável automático para biópsias de núcleos histológicas. O instrumento será utilizado para a obtenção de biópsias de núcleos de tecidos nas seguintes áreas clínicas: Urologia: Transretal de biópsia transperineal da próstata.; Radiologia: Biópsia percutânea do rim, fígado, pulmão e seio. O instrumento deve ser esterilizável em 121/133°C. Sua composição deve ser de Aço inoxidável 304, alumínio e plástico ABS. O peso máximo deve ser de 350g, ter um avanço de mínimo de 25 mm e ter um gaveta de mínimo de 19 mm. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
04	01	UND	COLPOSCÓPIO COLPOSCÓPIO COM LÂMPADA HALÓGENA: instrumento de rotina compacto para exames ginecológicos. o corpo do microscópio deve possuir um filtro verde e uma lâmpada halógena incorporados. objetiva foco de aproximadamente 300 mm. binóculo reto curto de aproximadamente f=160 mm. braço pantográfico. ocular 12,5x grande angular com trava e ajuste de dioptrias (par). micro focalização na objetiva. distância interpupilar de aproximadamente 55 a 75 mm; gerador de luz fria com uma lâmpada halógena 15 v - 150 w e transmissão da luz através de cabo de fibra óptica e potenciômetro com ajuste da luminosidade da luz, fusível de segurança e cabo elétrico e lâmpada sobressalente. filtro verde, removível. Estativa portátil de chão deve ser robusta com estrutura que não permita que o equipamento tombe. manipulo para movimentação do equipamento. divisor de luz e adaptador para câmera de vídeo incorporado na cabeça óptica. câmera de vídeo com micro corpo de aproximadamente 36 x 36 x 37 mm, 1/3" – ntsc 768 (h) x 494 (v). altura mínima: 950 mm; altura máxima: 1350 mm. alimentação elétrica: 110/220v, selecionável. capa plástica. deve acompanhar: 01 monitor lcd de proximadamente 15", captura e gravação de imagem em cartão de memória. instalação e treinamento incluso. Manual e garantia. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
05	01	UND	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA Mesa Ginecológica para coleta de preventivo e realização de biópsia de colo de útero: Estrutura em sistema totalmente isento de óleo, comandos automatizados por acionamento elétrico, revestimentos das engrenagens, confeccionados em material de fácil limpeza e higienização. leito chapa de aço inoxidável aisi 304, alavanca para movimento trendelemburg, base inferior com rodízios com travas em pelo menos duas rodas, apoio porta-coxas e calcanheiras reguláveis em diversas posições, sistema automático de posição de trabalho e volta a zero, movimentação de subida e descida do assento, encosto e perneiras, acionados por comandos elétricos localizados no pedal. acompanha: suporte para bobina de lencol descartável, estofamento revestido em courvim de cor verde, gaveta auxiliar em material inoxidável para coleta de material, motor adicional para inclinação frontal da base do assento, destinado a exames de ultrassom, dimensões: altura máxima aproximada: 0,91 m altura mínima aproximada: 0,69 m. alimentação elétrica com opção 220 volts ou automática. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E		



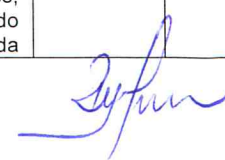
			TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
06	01	UND	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA Mesa cirúrgica elétrica, com capacidade de suportar peso de pacientes de até 290 kg, características mínimas: base construída em aço SAE 1020/1045 com tratamento anti-oxidante e acabamento em pintura de alta resistência totalmente revestida em aço inoxidável 304 ou em polímero reforçado com fibra de vidro; topo subdividido em no mínimo 4 seções: cabeça, dorso, assento, e seção de pernas, sendo a seção de pernas dividida em 2 seções bipartidas. Tampo com cobertura radiotransparente em no mínimo fenolite, permitindo a utilização de intensificador de imagens e raio-x; montado sobre estrutura de aço inoxidável aisi 304, sistema de cabeça, pernas, acionadas manualmente; sistema de freio, elevação e descida com variação mínima de 300mm, lateralidade esquerda e direita, flexão de perna e coxa, trendelemburg e trendelemburg reverso, flexão abdominal, semi-sentado, renal e litotônica acionados através de comando elétrico; Deve possuir tecla específica no controle para retorno automático da mesa a posição zero; Possui sistema de fim de cursos para evitar danos à mesa; alimentação elétrica bivolt automático; com rodas retráteis para movimentação da mesa; dimensões mínimas: 205 cm x 55 cm x 100 cm (comp. X larg. X alt.); deverá acompanhar com o equipamento: 02 colchonetes compatíveis com as dimensões da mesa revestidos em couro com fechamento térmico sem costuras; parafusos, porcas e arruelas, que estejam em contatos com partes em aço inoxidável, sejam constituídos de aço inoxidável. Acompanha acessórios compatíveis com a mesa acima: 01 par de suporte de braços, 01 par de suporte de coxas, 01 bandeja para líquido em aço inox para procedimentos urológicos e ginecológicos, 01 arco de narcose e 01 par de suporte para ombro. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
07	01	UND	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatal, pediátrico, adulto e obesos mórvidos. Estrutura em material não oxidante, dotado de gavetas e rodízios com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Rotâmetro composto por fluxômetro de bargraph, Cronometro, com escalas para alto e baixo fluxo no mínimo para O2 e N2O com monitoração digital com entrada para O2, ar comprimido e N2O. Sensor de fluxo único para pacientes adulto, infantil e neonatal. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Filtro totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Bypass cardíaco. Válvula APL graduada. Fole ascendente. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Vent. Eletr. microprocessado com os modos de ventilação: Ventilação manual/espontânea; Ventilação controlada a vol. e ciclada a tempo (VCV); Vent. controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Vent. mandatória intermitente sincronizada com pressão suporte (SIMV+PS); Ventilador com pelo menos os seguintes controles e Ajustes: Volume corrente de 20 a 1.400 ml; Pressão de 10 a 50 cmH2O; Pressão de Suporte até 30 cmH2O; Frequência respiratória de 05 a 90 resp./min.; Relação I:E de 2:1 a 1:5; Pausa inspiratória até 50%; PEEP: 3 a 20 cmH2O; Sensibilidade ajustável a fluxo na faixa mínima 1 a 10LPM. Ventilador com as Monitorações: Gráfica da pressão das vias aéreas; Gráfica do fluxo por tempo; Gráfica do volume por tempo; Loop de vol. press, Loop de Fluxo pressão e Loop de vol. por fluxo (curvas de espirometria); Monit. num. de pressão de pico, platô e peep; Monit. Num. frequência respiratória, complacência, vol.corrente, vol. min. e FiO2. Alarmes de: baixa conc.de O2 ou nível de O2 baixo; alto e baixo vol. minuto; Alta e baixa pressão de vias aéreas; apnéia; falha no fornecimento de gases/Pressão do suprimento de gás baixa ou Falha/erro de O2; falta de energia elétrica; bateria baixa. com display LCD com tela colorida no mínimo 10" touchscreen e botão rotacional. Possuir controle e ajuste para os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência resp. fluxo e tempo insp/exp, PEEP e pausa insp. Todos os controles possuirão faixas de ajustes necessários para o atendimento de pac. neo a obesos mórvidos. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna recarregável c/ autonomia de 30 minutos. acompanhará o equipamento: 02 Vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adu/ped e 02 neo c/ máscaras, fabricados em silicone autoclavável, bateria interna recarregável, mangueiras de extensão p/ ar comprimido, O2 e N2O, balão para ventilação. Possibilidade futura de inserção de Agente Anestésico por Módulo ou Cabo. Monitor Multiparamétrico para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Possuir no mínimo as seguintes configurações: Monitor de LCD colorido de no mínimo 10 polegadas com botão rotacional e confirmação. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 05 formas de onda na tela, armazenamento de informações do paciente, possibilidade de visualização de tendências gráficas, sistema de alarmes audiovisuais, bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos, indicações de equipamento ligado em rede elétrica/bateria, bateria c/ carga baixa. Possuir a monitoração dos parâmetros: ECG, Detecção do Segmento ST, análise QT/QTc e Análise de Arritmia de no mínimo 20 tipos; SPO2, PNI, Temp. 2 canais, Resp., Presão Invasiva (PI), faixa de medida -15 a 300 mmHg, - com 2 canais, medição: ART, PA, CVP, P1, P2, pelo menos. Resolução: 1mmHg.e ETCO2, Tecnologia: Sidestream interna, com zero automático; Possuir todos os cabos p/ devidas conexões e todos os acessórios necessários p/ o correto funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica bivolt. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E		



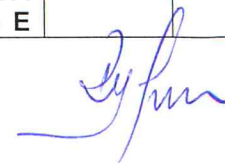
			CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
08	01	UND	ESTATIVA DE TETO PARA EQUIPAMENTOS (Estativa ampla prateleira para gases e elétrica) Estativa para centro cirúrgico usada no posicionamentopreciso de equipamentos como bisturi, monitoração evidociurgia;fixação da estativa deve ser feita no teto de forma a nãoimpedir a passagem de instalações elétricas, de cabeamentoeestruturado e de tubulações de gases medicinais seminterferir na movimentação da estativa;composição mínima: 1 braço duplo com a distribuição degases e/ou 1 módulo/coluna central de distribuição degases;sistema de braços deve ter no mínimo três articulações; rotação situada no centro de cada articulação do sistema,permitindo uma amplitude total de rotação de 330 graus, oumaior, em torno de cada um dos eixos exigidos;raio de ação de no mínimo 1500mm;capacidade de carga de aproximadamente 150 kg, sendo que a carga máxima de cada bandeja é de pelo menos 20kg;peso total aproximado do suporte sem carga 200kg;sistema de freio pneumático evitando o movimentoinvoluntário da estativa para uti;deve ser construída e/ou revestida em material que possaser higienizado, aço inoxidável, alumínio anodizado ououtros de qualidade comprovadamente superior;torres do braço duplo deve ser composta de no mínimo 04 prateleiras, 01 gaveta e 02 suporte lateral para soro ebomba de infusão;prateleira de aproximadamente 45 x 50 cm com capacidadeaprox. de suportar até 20kg de carga, possuindo trilhofrontal para regulagem da altura das prateleiras;suportes laterais para soro e bombas de infusãofabricados em aço e alumínio, com tubo em aço inox,gancheiras em nylon, com capacidade para até 4 soros e 4bombas;gaveta suportando carga de pelo menos 20kg, fabricada emchapa de aço fosfatizada, laterais internas em alumínio, contrilhos e puxador em plástico injetado sob pressão;acessórios:10 tomadas elétricas 110vac/220vac;8 saídas de gases sendo 2 saídas de saída oxigênio, 2 saídas arcomprimido, 2 saídas de vácuo e 2 saídas de óxido nitroso;2 saídas lógicas rj45 sem cabeamento.atender:abntnbriec 60601-1-2:2010 rdc nº 185, de 22 de outubro de 2001rdc nº 59, de 27 de junho de 2000. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
09	01	UND	FOCO CIRÚRGICO DE TETO Foco cirúrgico de teto composto por duas cúpulas separadas por cúpula principal e cúpula satélite, com geração de luz através da tecnologia de diodos emissores de luz (leds); a luz criada pelos leds deve ser fria, não produzindo infravermelhos, tornando assim o ambiente cirúrgico mais confortável, produtivo e evitando a desidratação dos tecidos durante procedimentos de longa duração; todos os leds que compõem a cúpula deverão ser da mesma cor (brancos), mantendo a restituição cromática estável; a luz gerada deverá ser circular e homogênea através de feixes de luz sobrepostos, guiados a partir de lentes colimadores com reflexão mínima de 85% da luz emitida ao campo cirúrgico; cada led deve possuir o seu conjunto ótico (colimador), removendo assim quaisquer sombras indesejáveis criadas por obstáculos; deve ser isento de espelhos; ambas as cúpulas deverão ter sistema eletrônico de controle de iluminação, através de um ajuste eletrônico e automático de corrente nos leds, segundo sua temperatura, de forma a monitorar seu aquecimento e manter a mesma iluminação inicial, sem perdas da quantidade de luz ao longo do procedimento cirúrgico; montado em haste angulada com suspensão giratória e rotação dos braços de 360° (rotação infinita) em todos os eixos verticais; as cúpulas devem ser revestidas em superfície extremamente lisa, para fácil assepsia e resistente a corrosão. além disso, deve ser isento de parafusos; deve possuir dois sistemas de controle de iluminação (dimmer), um localizado na cúpula e outro através de controle remoto infravermelho, assim facilitando o ajuste da iluminação das cúpulas. deve possuir no controle da cúpula um indicador de nível de iluminação com no mínimo 05 níveis de iluminação; tempo de vida mínimo dos leds de 50.000 horas; manoplas de plástico removíveis e esterilizáveis em autoclave; formato da cúpula assimétrico, que permita o seu posicionamento evitando obstruções (cabeça dos cirurgiões). faixa de funcionamento por cúpula: característica da cúpula principal: energia radiante média gerada: menor 4 mw/m2.lx; dimensões aproximadas das cúpulas (c x l): 68 x 24 cm (±10%); iluminação máxima: 140.000 lux; irradiância máxima 400 w/m2; diâmetro do campo d10 a um metro de distância: 23 cm; profundidade mínima de iluminação (I1+I2): 100 cm; índice mínimo de retribuição da cor (cri): 95; temperatura de cor: 4.300 k; quantidade de leds: mínimo 50 leds. característica da cúpula satélite: energia radiante média gerada: menor 4 mw/m2.lx; dimensões aproximadas das cúpulas (c x l): 44 x 24 cm (±10%); iluminação máxima: 50.000; irradiância máxima 200 w/m2; diâmetro do campo d10 a um metro de distância: 23 cm; profundidade mínima de iluminação (I1+I2): 150 cm; índice mínimo de retribuição da cor (cri): 95; temperatura de cor: 4.300 k; quantidade de leds: mínimo 20 leds. características elétricas e mecânicas: consumo máximo de energia para cada cúpula: 300 w; vida útil mínima dos leds: 50.000 horas. tensão de alimentação: 220v / 50–60 hz. fabricado e certificado conforme normas nbriec 60601-1 e nbriec 60601-1-2. garantia. instalação e treinamento inclusos. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E		

30/10/20

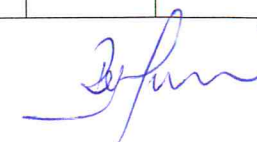
			TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
10	01	UND	FOCO CIRURGICO DE SOLO MÓVEL (Foco auxiliar de led) Equipamento auxiliar, móvel e com bateria (autonomia mínima de 3 horas); Iluminação nominal (ec) de pelo menos 55.000 lux; Temperatura de cor entre 4.000 e 4.500 K e índice de rendimento da cor de pelo menos 95 Ra; Cúpula com iluminação LED (tempo de vida útil da iluminação de pelo menos 30.000 horas), no mínimo de 6 lâmpadas LED; Movimentação, regulação e focalização realizadas através de manoplas, esterilizáveis; Possuir rodízios e sistema de freio, para facilitar a sua movimentação; Diâmetro mínimo do corpo do foco de 30 cm; Profundidade de iluminação maior que 120cm; Acompanha 03 manoplas sobressalentes esterilizáveis; Alimentação 110/220V-60Hz; Produto deve atender padronização IEC 60601; Cabo de alimentação no padrão ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
11	01	UND	BISTURI ELÉTRICO (a partir de 151 W) Gerador eletrocirúrgico microprocessado em todas as funções e isolado, acionamento de corte ou coagulação via caneta ou via pedal, disponibilidade de sistema rem para proteção do paciente contra fugas de corrente, monitoração contínua da qualidade de contato do eletrodo dispersivo com o paciente, displays digitais independentes para corte, coagulação e bipolar, indicação sonora da função em uso com tonalidade distinta para corte e coagulação, faixa de trabalho do sistema rem de pelo menos 10 a 120 ohms de impedância monitorada com tolerância de pelo menos 30% nesta faixa, sistema de coagulação simultânea para uso por dois cirurgiões, sistema de bloqueio do equipamento em caso de falha sem necessidade de visor; disponibilidade dos seguintes modos de operação: modo bipolar; corte monopolar; coagulação monopolar; potência de corte máxima de até, pelo menos, 300w; potência de modo bipolar de até, pelo menos, 70w; possibilidade de ação simultânea por 2 cirurgiões; alça para fácil transporte; peso máximo de até 8,5 kg; acompanham o equipamento: 01 pedestal para transporte do equipamento com compartimento para pedais; 01 pedal de duplo comando corte e coagulação modo monopolar; 01 pedal para modo bipolar; 02 canetas de comando manual; 02 canetas de comando por pedal; 02 pinças hemostáticas monopolar totalmente isolada; 100 eletrodos de retorno adesivos descartáveis; 01 adaptador universal; alimentação elétrica 110v - 60 hz; cabo de alimentação no padrão abnt. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
12	01	UND	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM ANALISADOR DE GASES Monitor multiparâmetro pré-configurado para uso em Centro Cirúrgico destinado a monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Contendo monitoração de ECG, Respiração, SPO2, NIBP, Temperatura, Capnografia, Pressão Invasiva e Agentes anestésicos. <u>ECG</u> : Possuir no mínimo 3 canais; possuir medição automática e/ou manual do segmento ST, em todas as derivações; possuir detecção de QRS; permitir análise de arritmia; possuir detecção automática de marca-passo; possuir proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; <u>RESPIRACAO</u> : Possuir medição por método de impedância torácica e monitoração da frequência respiratória; detecção de apneia; <u>OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)</u> : Método por absorção de luz vermelha e infravermelha; deve apresentar curva plestimografica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso; deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de SPO2, cabo desconectado e ausência de cabo. <u>PRESSAO SANGUINEA NAO-INVASIVA (NIBP)</u> : Método oscilométrico; deve possuir medição manual por tecla dedicada e/ou automática por programação de intervalo; função STAT para medidas contínuas; deve possuir indicação numérica das pressões sistólica, média e diastólica, além de alarmes visuais e sonoros para as três variáveis. <u>TEMPERATURA (TEMP)</u> : Unidades de medida: °C e °F; o equipamento deve possuir ajuste de alarmes, configuráveis pelo usuário que devem possuir notificações sonoras e visuais; devem acompanhar os pré-cabos de todos os parâmetros que seja necessária sua utilização em todos os tamanhos (adulto, pediátrico e neonatal); <u>PRESSÃO INVASIVA (PI)</u> : Possuir dois canais com calibração simultânea. Faixa de medição: 50 a 300mmHg. Deve permitir rotulagem; permitir ajustes de alarmes; permitir cálculo da variação de pressão de pulso (PPV); <u>GASES ANESTÉSICOS E CAPNOGRAFIA</u> : Módulo microprocessado interno ou externo acoplável ao monitor para monitoração de gases anestésicos e capnografia; Sistema de medida através do método "sidestream" Taxa de sucção dentro da faixa de 50 a 250 ml/min; Identificação automática do agente anestésico utilizado (Halotano, Isoflurano, Enflurano, Desflurano e Sevoflurano) Indicação no display do monitor das concentrações de gases inspiradas e expiradas, curvas e tendências; Indicação no display do monitor da fração da mistura, Indicação no display do monitor das concentrações inspiradas e expiradas, curvas (capnogramas) e tendências de CO2; Alarme audiovisual para etCO2 alto ou baixo; Indicação no display do monitor das concentrações inspiradas e expiradas de N2O; Indicação no display do monitor das concentrações inspiradas e expiradas, curvas e tendências de O2. Parâmetros configuráveis em Português; Equipamento com controles microprocessados e construção integrada; Possuir seleção para o tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; Baixo peso do equipamento completo: (equipamento e baterias); Possuir teclado e/ou botão rotacional e/ou tela touchscreen que facilite a programação; Tela de LCD colorida		



			de no mínimo 12 polegadas; Apresentação simultânea das curvas; Permitir congelamento dos sinais na tela; Possuir tecla/menu para configurações de alarmes e interrupção temporária de alarmes sonoros; Possuir menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display; Possuir sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados; Possuir Índice de Proteção de no mínimo: IPX1, garantindo a manabilidade do equipamento nos mais severos locais de aplicação; Possuir proteção contra descarga de desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos; Possuir análise de arritmia com gravação dos eventos arritmicos com traçados de ecg, segundos antes e depois; Possuir detector pulso de marca-passo; Alarmes: Sonoros e visuais (Máximo e mínimo para frequência cardíaca / Para desconexão do eletrodo / Máximo e mínimo para saturação / Para desconexão do sensor de oximetria / Para detecção e alarme de apneia/ Máximo e mínimo para pressão sistólica/Máximo e mínimo para pressão diastólica / Dispositivo para reset manual temporário de alarmes sonoros (NBR 13763), entre outros; Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; Possuir indicação para bateria de emergência com baixacarga; Possuir alarme de bateria; Possuir conexão com a rede do hospital e central de monitoramento; Tensão de alimentação: Bivolt 100-240V; Frequência de alimentação: 60Hz; Bateria interna recarregável, mínimo de funcionamento de pelo menos 120 minutos; Cabo de força; Todos os acessórios para utilização das funcionalidades solicitadas inclusos. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
13	01	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL (Bomba de vácuo aspiradora para secreção) Aspirador móvel de secreção, em estrutura metálica, com tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi, resistente a limpeza e desinfecção química, montado sobre 4 rodízios de 2 polegadas de diâmetro, sendo dois rodízios com freio, contendo alça na parte superior para locomoção, cabeçote que facilite a dissipação do calor, bomba com sistema, com motor silencioso autolubrificado, com potência de 1/4 hp, com chave liga/desliga, com sistema de ventilação interno, isento de óleo, com opção de acionamento por pedal, fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm, vácuo máximo de 22 polhg, com vacuômetro grande e de fácil leitura calibrado ate 29 polhg, com válvula de segurança contra transbordamento do frasco, com alarme de nível do líquido, sistema de proteção para superaquecimento do motor, acompanha 02 (dois) frascos termoplástico/vidro com capacidade de 3 litros cada pelo menos, formando assim de 6 a 10 litros aproximadamente, autoclavável, com frasco coletor graduado, com microfiltro de ar contra agentes patogênicos, alimentação: 110 e 220 volts (60hz) automático, acompanha: bomba vácuo aspiradora, tubo de sucção autoclavável, mangueira extensora autoclavável, tampa para frasco coletor, todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Acompanha manual em português. Todas as peças e acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
14	16	UND	POLTRONA HOSPITALAR (Poltrona do papai) Poltrona Hospitalar para acompanhante com assento em estofamento e acabamento em courvin, estrutura em aço tubular com acabamento em pintura eletrostática a pó, com encosto de braços fixos e estofados, reclinável com sistema manual ou a gás permitindo os movimentos: Sentado, Semi-sentado e Trendelemburg. Suportar pacientes de até 130 kilos. Dimensões: Posição normal de 0,85 profundidade x 0,80 largura x 0,45 altura e Posição reclinada de no mínimo de 1,60.		
15	06	UND	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA Possuir 03 manivelas articuláveis para movimentos fowler. Cabeceira e peseira removíveis em polietileno de alta densidade. Grades de proteção lateral articuláveis em polietileno alta densidade ou inox, com mecanismo de destravamento e movimentação no sentido lateral da cama permitindo recolhimento para baixo do leito. Rodízios de 3 a 5", sendo 02 com freio na diagonal. Leito em chapa de aço perfurada. Pintura eletrostática à pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Acompanha colchão em espuma com densidade 28 adequado as medidas da cama com capa impermeável, suporte para grades e suporte para soro. Dimensões: 212 x 98 x 50 cm (C x L x A). Capacidade até 180Kg. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO PELA ANVISA, E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO. DEVE COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA-ES E		



			TREINADO NO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		
16	05	UND	SUORTE DE SORO INOX COM RODÍZIO Suporte para Soro com coluna tubular de 1" em INOX 304 com quatro ou cinco pés com rodízios giratórios de 2 polegadas com comprimento de 2,00 m altura, regulagem através de abraçadeira com rosca, possuir quatros ganchos. Apresentar registro na ANVISA, certificado de boas práticas de fabricação, e certificado de conformidade INMETRO.		



ANEXO II
CONTRATO nº XX
Cotação Prévia de Preços nº 01/2021 – Convênio nº 904723/2020 MS/FBRD

Por esta e na melhor forma de direito, de um lado a **Fundação Beneficente Rio Doce - FBRD**, com sede à Av. João Felipe Calmon, nº 1245 – bairro Centro, CEP 29.900-010, estabelecida no município de Linhares/ES, sob CNPJ 27.836.329/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Provedor Sr. Arles Guerra de Miranda e pela Diretora Administrativa Sr^a. Maria de Fatima Fiorino Biancardi, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **XXXXXX XXXXXX** com sede à Av. XXXXXXXX, nº XXX – bairro XXXXXX, CEP XX.XXX-XXX, estabelecida no município de XXXXXX/XX, sob CNPJ 00.000.000/0000-00, neste ato devidamente representado por seu representante legal XXXXXXXXXXXX, na qualidade de vencedora da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2021**, do tipo menor preço por item de acordo com o descrito do anexo I, destinado a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, com recursos oriundos do Convênio 904723/2020 firmados entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, pelo decreto 6170/2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, daqui por diante designada CONTRATADA, decidem de comum acordo e de forma espontânea firmar o presente contrato, mediante as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

Tem por objeto o presente contrato, a aquisição de equipamentos médico-hospitalares conforme anexo I, destinados ao uso da CONTRATANTE, bem como os termos da garantia e da assistência técnica.

Cláusula Segunda – Da Forma de Fornecimento:

O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo e improrrogável de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

Cláusula Terceira – Do Preço e Das Condições de Pagamento:

Qtde	Descrição do Equipamento	Marca	Valor Unitário	Valor Total

a) Pelo(s) equipamento(s) será pago o valor acima indicado, sendo que o mesmo será efetuado em **até 20 (vinte) dias**, após a entrega, instalação e treinamento (se houver necessidade), juntamente com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

b) A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.

Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada:

a) Efetuar a entrega do(s) equipamento(s), de acordo com as condições e prazos propostos, bem como efetuar as substituições das peças que apresentarem defeitos de fabricação, além das peças que apresentarem desgastes anormais;

b) Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos equipamentos (inclusive frete, custos de instalação, taxas e impostos);

c) Oferecer assistência técnica local gratuita no período da garantia (em 48 horas quando se tratar de chamadas normais e 24 horas quando se tratar de chamada de emergência);

- A assistência técnica e garantia começarão a contar a partir da data de instalação do(s) equipamento(s);
- A assistência técnica deverá ser prestada por empresa ou técnico devidamente registrados no CREA.

d) Capacitar, se necessário, todos os profissionais que utilizarão o(s) equipamento(s), sem ônus à Contratante;

e) Oferecer manutenção preventiva durante o período da Garantia (no mínimo a cada quatro meses), bem como a emissão de relatórios de vistorias;

- f) Caso seja necessária a remoção do(s) equipamento(s) para realizar manutenção, durante o prazo de garantia, a Contratada deverá providenciar todos os meios necessários de transporte, inclusive de embalagem, pagamentos de impostos, taxas, seguros e outros emolumentos;
- g) Custear as despesas com deslocamento do(s) técnico(s) para instalação do(s) equipamento(s);
- h) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, durante a instalação, treinamento de funcionários, prestação de assistência técnica e manutenções preventivas do equipamento;
- i) Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente as especificações e as normas pertinentes em vigor;
- j) Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, visando o cumprimento das obrigações ora assumidas;
- k) Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos, para que a Contratante proceda a inspeção de recebimento, visando verificar se o mesmo atende as especificações contidas no Edital Nº 01/2021 – FBRD;
 - Estando os equipamentos em conformidade com as exigências do edital os mesmos serão definitivamente aceitos, porém, caso não atendam, fica a Contratada obrigada a providenciar a sua substituição, num prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da comunicação da irregularidade, sendo que as despesas decorrente da(s) substituição(ões) correrão por conta da Contratada.
- l) Fornecer à Contratante, na ocasião da entrega do(s) equipamento(s), todas as informações técnicas necessárias para a prestação de serviços de manutenção do equipamento;
- m) Garantir, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, peças de reposição para os equipamentos;
- n) As notas fiscais dos equipamentos serão fornecidas mediante requisição escrita, emitida pela FBRD, e conterão obrigatoriamente todos os campos preenchidos conforme a mesma;
- o) Os itens adquiridos terão garantia mínima de 12 (doze) meses.

Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratante:

A FBRD será responsável por:

- a) Solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato;
- b) Cumprir as condições de pagamento estabelecidas na cláusula terceira do presente instrumento;
- c) Providenciar a adequação do ambiente conforme solicitação da contratada para viabilizar a instalação do equipamento;
- d) Disponibilizar à Contratada todas as informações e os elementos necessários a execução do Contrato;
- e) Notificar, de forma expressa, a Contratada sobre irregularidades observadas nos equipamentos adquiridos.

Cláusula Sexta – Das Penalidades:

O não cumprimento das cláusulas avençadas ensejará as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3 % (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega do(s) equipamento(s), treinamento dos funcionários ou prestação de assistência técnica;
- c) Multa de 15 % (quinze por cento), sobre o valor do Contrato, pela rescisão contratual ocasionada pela Contratada;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FBRD, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, o contrato poderá ser rescindido sempre que ocorram as situações previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei 8.666/1993.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais:

- a) O presente contrato não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos ou terceiros que a Contratada colocar a serviço para a execução do presente instrumento;
- b) A fiscalização e o controle por parte da CONTRATANTE, não implicarão em qualquer responsabilidade por parte desta, nem na desobrigação da Contratada do fiel e perfeito cumprimento de quaisquer das responsabilidades assumidas em virtude da assinatura do presente contrato;

- c) Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da Contratada;
- d) A Contratada responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução do presente contrato, o qual não importa em vinculação laboral entre a Contratante e o empregado envolvido;
- e) Caso haja condenação da Contratante, inclusive como responsável solidária, a Contratada, reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial;
- f) A presente autorização de fornecimento tem o prazo de validade de 60 dias a contar da assinatura da mesma;
- e) O presente contrato terá validade pelo tempo que durar a garantia; respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses de garantia.

Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária:

As despesas com o pagamento do objeto do presente contrato estão previstas nos Convênios, conforme classificações orçamentárias:

1	904723/2020	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
---	-------------	--

O pagamento será realizado conforme **cláusula 9** do presente edital.

Cláusula Décima – Do Foro:

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Linhares-ES, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Fundação Beneficente Rio Doce – FBRD

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Edital de Cotação Prévia de Preços nº 01/2021 – Convênio nº 904723/2020 MS/FBRD

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou **insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: () empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



_____, ____ de _____ de _____.

Licitante interessado